Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Segunda-feira, 08 de março de 2021 Ano I | Edição nº 18

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Aditivos / Aditamentos / Supressões	**3**
Aviso de Licitação	**3**
PODER LEGISLATIVO	**4**
Atos Oficiais	**4**
Decretos	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato - Retificação do Extrato de Aditamento de Contrato, publicado em 26/02/2021.

A Presidente da Comissão de Licitação torna público a Retificação do Termo Aditivo nº 03/2021 ao Contrato nº 08/2020, modalidade Pregão Presencial nº 01/2020, nos seguintes termos: onde lê-se: Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S-10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, através de bombas de abastecimento em posto de combustíveis localizados no Município de Nova Aliança-SP, fica prorrogado por 02 meses, a contar de 26 de Fevereiro de 2021, ocorrendo o seu término em 26 de Abril de 2021, com valor reajustado no item 03 – Diesel S10 que passará a ser de R$ 4,35 de comum acordo com fulcro no art. 65, XXI da Constituição Federal e art. 58, par. 1º e 2º da Lei 8.666/93. Leia-se: Aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel S-10), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, através de bombas de abastecimento em posto de combustíveis localizados no Município de Nova Aliança-SP, fica prorrogado por 02 meses, a contar de 26 de Fevereiro de 2021, ocorrendo o seu término em 26 de Abril de 2021, com valor reajustado no item 03 – Diesel S10 que passará a ser de R$ 4,30 de comum acordo com fulcro no art. 65, XXI da Constituição Federal e art. 58, par. 1º e 2º da Lei 8.666/93 para acrescer o montante de 10.000 (dez mil) litros de gasolina. Prefeitura Municipal de Nova Aliança-SP, 04 de Março de 2021.

Aline Lellis Devechi Menis – Presidente da Comissão de Licitação.

Pregão Presencial nº 01/2020 – Contrato nº 08/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo torna público o aditamento nº 03 do Contrato nº 08/2020, referente ao Pregão Presencial nº 01/2020, para acrescer o montante de 15.800 (quinze mil e oitocentos) litros de Diesel S10, nos termos do §1ºdo art. 65 da Lei 8666/93, mantendo inalterados os demais itens contratuais. Nova Aliança - SP, 08 de março de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 01/2020 – Contrato nº 09/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo torna público o aditamento nº 01 do Contrato nº 09/2020, referente ao Pregão Presencial nº 01/2020, para acrescer o montante de 850 (oitocentos e cinquenta litros) litros de Gasolina e 6.350 (seis mil trezentos e cinquenta) litros de Etanol nos termos do §1ºdo art. 65 da Lei 8666/93, mantendo inalterados os demais itens contratuais. Nova Aliança - SP, 08 de março de 2021.

Jurandir Barbosa de Morais - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção das piscinas pertencentes à Prefeitura Municipal de Nova Aliança e Distrito de Nova Itapirema, de acordo com a necessidade da administração, conforme descrito no Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

A Prefeitura Municipal de Nova Aliança, no uso de suas atribuições, retifica o Anexo I – Termo de Referência e Modelo de Orçamento de Preços, conforme segue:

"- Fornecer profissionais devidamente habilitados, para prestação de serviços de limpeza e manutenção de piscinas 3X na semana".

Em atenção as regras contidas no artigo 21, §4 da Lei nº 8.666/93, fica mantida a data de abertura da sessão julgamento para o dia 25 de março de 2021, às 9:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Padre João Nolte, Centro, na cidade de Nova Aliança.

Nova Aliança – SP, 08 de março de 2021.

JURANDIR BARBOSA DE MORAES

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021
De 04 de março de 2021

"FICA PROIBIDO O ACESSO A CAMARA MUNICIPAL EM VIRTUDE DO COMBATE A PANDEMIA DO COVID 19"

JOSÉ APARECIDO RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Aliança, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica proibido o acesso de pessoas, que não sejam funcionários ou vereadores, nas sessões ordinárias e extraordinárias, sendo que o atendimento ao público será realizado pelo telefone ou e-mail.

Artigo 2º - A vigência deste Decreto Legislativo será no período de 05 de março a 25 de março de 2021, findo este prazo fica reestabelecido o expediente normal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança, em 05 de março de 2021.

José Aparecido Ramos
Presidente da Câmara